



## **REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A RAINHA DA 32ª EXPONOP - 2016**

**ARTIGO 1.º** O regulamento formaliza as regras do Concurso para escolha da Rainha e Princesas da 32ª EXPONOP 2016, a ser realizado no dia 05 de maio de 2016, com início as 20:00 horas;

**ARTIGO 2.º** Poderão inscrever-se para o concurso candidatas que atenderem os seguintes requisitos:

- a) Ter idade superior a 16 (anos), sendo que, aquelas com idade entre 16 e 18 anos, deverão estar assistidas pelos respectivos responsáveis, mediante apresentação dos documentos necessários (RG, CPF, certidão de nascimento, além dos documentos do responsável, se for o caso); e
- b) Residir no município de Sinop há mais de 1 (um) ano;

**Parágrafo primeiro** - Poderão participar do concurso candidatas que concorreram em outras edições, desde que não tenham obtido o título de RAINHA ou de PRINCESA.

**ARTIGO 3.º** As inscrições para o Concurso 2016 acontecerão no período de 02/03 à 02 de abril de 2016, na ACRINORTE e no escritório do Sr. Edson Cavicchioli (anexo a AGROBOI). No ato do preenchimento da ficha de inscrição o apoiador/candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 cópia da carteira de identidade da candidata;
- b) 1 cópia do CPF da candidata;
- c) 1 cópia do RG e do CPF do responsável, ser for o caso;
- d) 1 cópia de comprovante de residência (sujeita à conferência);

**Artigo 4.º** No ato da inscrição, as candidatas assinarão um TERMO DE COMPROMISSO, cujos efeitos ficam condicionados à sua eleição como RAINHA ou PRINCESA DA EXPONOP 2016, o qual prevê todas as obrigações e encargos que deverão ser respeitados durante os 12 (doze) meses até a eleição da RAINHA e PRINCESAS da EXPONOP 2017.

**Parágrafo único** – as candidatas deverão ler atentamente o TERMO DE COMPROMISSO no ato de sua inscrição, tomando plena ciência dos seus compromissos e responsabilidades em caso de ser eleita.

### **DO CONCURSO:**

**ARTIGO 5.º** As candidatas inscritas terão o direito de participar do Concurso para escolha da Rainha e das Princesas da 32ª EXPONOP 2016, no dia 05 de maio de 2016, mediante critérios a serem estabelecidos exclusivamente pela ACRINORTE.

**ARTIGO 6.º** Como retorno institucional aos apoiadores das candidatas serão informados os nomes das respectivas empresas no microfone, no dia do evento, pelos organizadores da ACRINORTE, sendo vedado qualquer outro tipo de publicidade.

**ARTIGO 7º** O resultado final do Concurso apontará os seguintes títulos:

- a) RAINHA DA EXPONOP 2016;
- b) PRIMEIRA PRINCESA DA EXPONOP 2016;
- c) SEGUNDA PRINCESA DA EXPONOP 2016.



**ARTIGO 8.º** As vencedoras dos títulos apontados no artigo anterior serão definidas através da escolha do júri, sendo o título de Rainha atribuído à 1ª colocada, de Primeira Princesa à 2ª colocada e de Segunda Princesa à 3ª colocada. Os integrantes do júri serão escolhidos pela Comissão Organizadora, de acordo com critérios próprios e o procedimento de votação com anúncio do resultado será realizado no próprio evento.

**ARTIGO 9.º** A apuração dos votos e o anúncio de resultado serão feitos pela Comissão de Apuração designada pela ACRINORTE, sendo que, em caso de empate, caberá única e exclusivamente a esta comissão promover o desempate por seus critérios próprios.

**ARTIGO 10.º** As vencedoras classificadas por ordem decrescente dos votos recebidos, receberão prêmios a critério da Comissão Organizadora;

#### **DO JULGAMENTO:**

**ARTIGO 11.º** Durante os desfiles serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Beleza;                      b) Simpatia;                      c) Comunicação.

**Parágrafo Único:** Todos os jurados atribuirão uma única nota para cada candidata em cada um dos itens acima citado, sendo que as notas serão atribuídas com números inteiros como (5, 6, 7, 8, 9 ou 10).

**ARTIGO 12.º** Da decisão do júri e da Comissão de Apuração não caberá qualquer recurso.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**ARTIGO 13.º** As candidatas se apresentarão no Concurso em trajes definidos pela produção, que podem ser:

- a) Trajes de abertura    b) Trajes Temáticos    c) Trajes Típicos Estilizados.

**ARTIGO 14.º** O traje fica a critério do profissional escolhido pela organização, para que seja estabelecido um padrão visual no evento, o qual, todavia, serão de responsabilidade da organização do evento.

**Parágrafo Único.** A ordem de entrada das candidatas na passarela obedecerá ao sorteio previamente realizado, sendo que a prova de roupas se dará na mesma ordem, sob a supervisão da comissão organizadora. Cada candidata poderá contar com um acompanhante na prova de roupa.

**ARTIGO 15.º** A escolha do profissional responsável, bem como a produção visual (cabelo e maquiagem), será remunerado e de responsabilidade da organização do evento. O horário para chegada ao local no dia do concurso será definido pelo profissional contrato e produção do evento. Caso seja descumprido, acarretará penalidades definidas pelos organizadores.

**ARTIGO 16.º** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização do Concurso.

**Comissão Organizadora 2016.**



Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso

Fone: (66) 3520-4100 - acrinorte@acrinorte.com.br

RUA JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO - 6540 - ST. IND. NORTE - CEP 78.551-150 - SINOP - MATO GROSSO

www.acrinorte.com.br

## **TERMO DE COMPROMISSO, LICENÇA DE USO IMAGEM E OUTRAS** **AVENÇAS**

Caso seja eleita Rainha ou Princesa da 32ª EXPONOP/2016, desde já **AUTORIZO** a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO NORTE DE MATO GROSSO – ACRINORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.179.481/0001-44, com sede na Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº6.540, Setor Industrial Norte, em Sinop, MT, **sem qualquer ônus ou vínculo de trabalho**, a utilização de minha imagem e voz para divulgação da **32ª EXPONOP 2016**, podendo ser o uso a seu exclusivo critério, utilizar livremente para fins de divulgação do evento, bem como para a divulgação de qualquer produto ligado à mesma, tais como rodeios, leilões, shows, dentre outros, podendo transmiti-la via rádio, televisão, internet, outdoors, banners e quaisquer outros meios de comunicação.

Comprometo-me ainda a comparecer, quando solicitada, ao local e no horário previamente estabelecido pelo ACRINORTE, para gravar comerciais, entrevistas, propagandas, bem como tirar fotos para a divulgação, propaganda do evento e demais publicidades.

A autorização acima é por tempo determinado, compreendida a partir da data que for eleita RAINHA ou PRINCESA da 32ª EXPONOP, caso seja essa a decisão dos jurados, até a eleição no ano seguinte (2017), período este em que não será devida qualquer remuneração ou existirá qualquer vínculo de trabalho.

Sendo eleita, cumprirei as normas de conduta moral devido a minha condição de RAINHA ou PRINCESA da 32ª EXPONOP, bem como não me envolverei com fatos que tragam prejuízo e comprometam a imagem da ACRINORTE e da EXPONOP, compromisso este que se prolongará durante os 12 (doze) meses em que permanecer com o título.

Declaro-me ainda estar ciente de todos os termos do Regulamento do Concurso, bem como de que não poderei participar ou mesmo divulgar/expor, de qualquer forma, o nome da ACRINORTE ou da EXPONOP sem a expressa e prévia autorização por escrito, sob pena de ser responsabilizada por tal ato.



## Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso

Fone: (66) 3520-4100 - acrinorte@acrinorte.com.br  
RUA JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO - 6540 - ST. IND. NORTE - CEP 78.551-150 - SINOP - MATO GROSSO  
www.acrinorte.com.br

Declaro para os efeitos legais e devidos fins de direito que li o termo acima, e reconheço estar completamente ciente e de acordo com o Termo de Compromisso, Licença do Uso de Imagem e outras Avenças.

Ciente do que acabo de ler, afirmo e assino o presente Termo de Compromisso, escrito e impresso em 03 (três) vias de igual teor e fim.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome candidata: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura da candidata*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do responsável*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura Comissão Organizadora*